



PORTARIA Nº 22.866, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Constitui Comissão Sindicante e Processante Permanente e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do Artigo 200, *caput*, da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante e Processante Permanente da Administração Municipal, objetivando garantir a estrita observância da Lei nas Sindicâncias e Processos Administrativos instaurados pela Administração Municipal:

I - Matheus Kenji Otori de Oliveira

Matrícula Funcional GP/nº 55.728

II - Joyce Tatiane de Oliveira Rodrigues de Souza

Matrícula Funcional GP/nº 37494

III - Érica Cristina de Araújo Silva

Matrícula Funcional GP/nº 52256

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, será presidida pelo servidor público municipal **Matheus Kenji Otori de Oliveira**.

Art. 2º A Comissão ora designada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após tomar ciência de cada Portaria, e se dedicará, sempre que necessário, integralmente aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br